

**EDITAL Nº 2086/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema "Luigi Papi" , de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

1668/2014 - Robson Miranda da Gama - 26.850.843-4 SSP/SP - Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Diadema, Avenida Luiz Merenda nº 443 – Jardim Campanário – CEP 09931-390 – Diadema – SP, na Secretaria Administrativa, das 09 às 17 horas, Telef. 4092-2328 ou 4092-2471.

FATEC DIADEMA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA "LUIGI PAPI"

**EDITAL Nº 2087/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema "Luigi Papi" , de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

1929/2014 - Rosângela Aparecida de Queiroz - 32.876.081-X SSP/SP - Assistente .

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Diadema, Avenida Luiz Merenda nº 443 – Jardim Campanário – CEP 09931-390 – Diadema – SP, na Secretaria Administrativa, das 09 às 17 horas, Telef. 4092-2471 OU 4092-2328.

FATEC JABOTICABAL - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JABOTICABAL "NILO DE STÉFANI"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2014, PARA O CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE - PROCESSO CEETEPS Nº 2909/2009.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jaboticabal, em face da autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/09, publicado no DOE de 07/08/09, e fundamentado na Deliberação CEETEPS nº 5, publicada no DOE de 06/02/09 e na Portaria CEETEPS-420/2009, publicada no D.O.E. em 30/09/2009, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para provimento de emprego público de caráter permanente, para admissão na carreira de AUXILIAR DE DOCENTE I, no subquadro de empregos públicos permanentes de auxiliar de magistério (SQEP-P), na referência AD-1, constante no Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, instituído pela Lei Complementar nº 1044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, mediante contratação em regime sob a égide da C. L. T. e legislação complementar, e conforme concurso público tratado no Processo CEETEPS nº 2909/2009, Edital de Abertura nº 0001/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Seção I, pág. 174, para a área de atuação de Microbiologia e/ou Química, com edital de Resultado Final nº 0003/2012, publicado no DOE de 22/08/2012, seção I, página 178 e Edital de Homologação nº 0004/2012, publicado no DOE de 28/08/2012, seção I, página 140.

Nome / RG

Patrick Allan dos Santos Faustino / 49.524.909-9 SSP-SP

O não comparecimento do candidato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local de Apresentação: Fatec Jaboticabal, Av.: Eduardo Zambianchi, s/nº, Jaboticabal - SP, no Departamento Administrativo. Horário: das 13 às 16 horas.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****REITORIA****EDITORIA DA USP**

PRORROGAÇÃO  
Despacho do Diretor-Presidente da Edusp, de 30/06/2014 Prorrogando o prazo de validade por mais 1 (um) ano, a partir de 23/09/2014, do concurso público para a carreira do Grupo Técnico 1-A, Agente de Relações Internacionais – Atendimento ao Público, conforme Edital 002/2013, de Abertura de Concurso Público

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****MUSEU PAULISTA**

MUSEU PAULISTA  
EDITAL DAPECE 003/2014 (Proc. USP no. 2014.1.232.33.0) EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretoria do Museu Paulista torna público a todos os interessados que, de acordo com a decisão adotada pelo Conselho Deliberativo em 17/06/2014, acham-se abertas, na Divisão de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura e Extensão Universitária do Museu Paulista, Rua Xavier Curado, no. 25 - Ipiranga - São Paulo, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 horas, pelo período 90 (noventa) dias, de 03/07/2014 a 03/10/2014 nos dias úteis, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso público para obtenção de Título de Livre-Docente junto ao MP, para a área de conhecimento abaixo relacionada, com base no seguinte programa:

Área de Pesquisa: História do Imaginário, Cotidiano e Sociedade e Universo do Trabalho

Programa (conteúdo de disciplinas e área de orientação e pesquisa)

- I - Cultura material e imaginário;
- II - Cultura material e história do cotidiano;
- III - Cultura material e relações sociais de trabalho;
- IV - Cultura material e fontes documentais;
- V - Pesquisa histórica e cultura material;
- VI - Os Museus de História no Brasil;
- VII - Estudos de coleções em museus;
- VIII - Coletorismo e consumo;
- IX - Curadoria em museus históricos;
- X - Pesquisa histórica e exposições museológicas.

Artigo 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I Requerimento solicitando inscrição, dirigido ao Diretor do MP, contendo qualificação e residência;

II Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

III Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da multa ou a devida justificativa.

IV Prova de que é portador do Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional;

V Memorial circunstanciado, em 10 cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. A documentação citada no memorial deverá ser entregue em uma via, acondicionada em pastas ou caixas, devidamente etiquetadas com o nome do candidato e lista dos documentos nela contidos. Cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citada no memorial;

VI Dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

§ 1o. Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos II e III por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

§ 2o. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

Artigo 2o. - As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do Museu Paulista, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de cento e vinte dias, de acordo com o art. 166 do RG.

Artigo 3º - O concurso a que se refere o presente Edital constará das provas que adiante seguem, com os respectivos pesos:

- 1) prova escrita - peso 3;
- 2) defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;
- 3) prova pública de arguição e julgamento do Memorial - peso 3; e
- 4) avaliação didática - peso 1.

Artigo 4o. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Artigo 5o. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Artigo 6o. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

Artigo 7o. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1o. - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática;
- III - atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2o. - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

Artigo 8o. - A Prova Didática a que se refere o artigo 172 do Regimento Geral da USP constará de uma aula em nível de pós-graduação e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1o. - A prova didática aplicam-se as seguintes normas:  
I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

V - a prova didática será pública.

§ 2º - Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4o. - Cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

§ 5º - As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

Artigo 9º - O concurso em apreço será regido pelas disposições contidas: neste Edital, no Estatuto da USP (Resolução nº 3461 de 07/10/88), Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745 de 19/10/90) e Regimento Interno do Museu Paulista, Resolução nº 6088, de 26-3-2012.

Artigo 10. As normas citadas no presente edital e quaisquer outras informações relativas ao concurso em epígrafe, poderão ser obtidas no MP, Rua Xavier Curado, no. 25, Ipiranga, telefone 2065-8075 ou pelo e-mail acadmp@usp.br.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

Edital SCPES/FCFRP 001/2014

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata, Profa. Dra. ELIANE CANDIANI ARANTES BRAGA a comparecer na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, sito a Avenida do Café, s/nº, Bairro Monte Alegre, em Ribeirão Preto-SP, no prazo de (5) cinco dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 9:00 às 16:00 horas, munida de todos os documentos, para dar andamento aos procedimentos necessários quanto à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FCFRP 12/2013, de 18/07/2013, publicado no D.O.E. em 19/07/2013 e ATAC/FCFRP 07/2014, de 27/06/2014, publicado no D.O.E. em 28/06/2014, de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas e de Homologação Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Física e Química.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP

Retificação do DOE de 25/02/2014

No Edital ATAC/FCFRP 24/2014, de 24/02/2014, publicado no DOE – Poder Executivo – Seção I de 25/02/2014, onde se lê “Edital ATAC/FCFRP 24/2014”, leia-se “Edital ATAC/FCFRP 01/2014”.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL ATAC/FCFRP 08/2014, DE 01/07/2014

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, em sua 347ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2014, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, julgou o aspecto formal da inscrição da candidata PROFª. DRª. SÂMIA REGIANE LOURENÇO JOCA ao Concurso de Livre-Docência do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, com base no conjunto de disciplinas de Farmacologia (Farmacologia I e Farmacologia II), conforme Edital ATAC/FCFRP 04/2014, de 11/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2014, tendo aprovado por unanimidade a referida inscrição. Na oportunidade foi indicada, por unanimidade, a seguinte Comissão Julgadora: Membros Titulares: Da FCFRP: Profª. Drª. Glória Emilia Petto de Souza e Profª. Drª. Lusiane Maria Bendhack, ambas Professoras Titulares do Departamento de Física e Química da FCFRP/USP. De fora da Unidade: Prof. Dr. Frederico Guilherme Graeff, Professor Titular aposentado do Departamento de Farmacologia da FMRP; Prof. Dr. Marcus Lira Brandão, Professor Titular do Departamento de Psicobiologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP e Prof. Dr. José Alexandre de Souza Crippa, Professor Associado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP. Membros Suplentes: Da FCFRP: 1) Profª. Drª. Vera Lúcia Lanchote, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas; 2) Prof. Dr. Norberto Pepporine Lopes, Professor Titular do Departamento de Física e Química; 3) Prof. Dr. Antonio Cardoso dos Santos, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas; 4) Profª. Drª. Eliane Candiani Arantes Braga, Professor Associado do Departamento de Física e Química; 5) Prof. Dr. Fernando Barbosa Junior, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, 6) Profª. Drª. Lúcia Helena Faccioli, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas e 7) Profª. Drª. Ivone Carvalho, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas. De fora da Unidade: 1) Prof. Dr. Giles Alexander Rae, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina; 2) Profª. Drª. Cleópatra da Silva Planeta, Professor Titular do Departamento de Princípios Ativos Naturais e Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara – UNESP; 3) Prof. Dr. Antonio Lucio Teixeira, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – UFMG; 4) Prof. Dr. Norberto Garcia Cairasco, Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP; 5) Profª. Drª. Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Professor Associado do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP e 6) Prof. Dr. Ricardo Luiz Nunes de Souza, Professor Adjunto do Departamento de Princípios Ativos Naturais e Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara – UNESP.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL ATAC/FCFRP 09/2014, DE 01/07/2014

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, em sua 347ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2014, de acordo com o estabelecido no artigo 166 do Regimento Geral da USP, julgou o aspecto formal da inscrição da candidata PROFª. DRª. HOSANA MARIA DEBONSI ao Concurso de Livre-Docência do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, com base no conjunto de disciplinas de Química Orgânica (Química Orgânica I, Química Orgânica II e Análise Orgânica, conforme Edital ATAC/FCFRP 04/2014, de 11/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2014, tendo aprovado por unanimidade a referida inscrição. Na oportunidade foi indicada, por unanimidade, a seguinte Comissão Julgadora: Membros Titulares da Unidade: Prof. Dr. Augusto Cesar Cropanese Spadaro e Prof. Dr. Roberto Santana da Silva, ambos Professores Titulares do Departamento de Física e Química. De fora da Unidade: Prof. Dr. Pio Colepocolo Neto, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química – USP; Prof. Dr. Eduardo Maffud Cilli, Professor Adjunto do Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química de Araraquara – UNESP e Profª. Drª. Maria de Fátima das Graças Fernandes da Silva, Professor Titular do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos. Membros Suplentes: da Unidade: 1) Prof. Dr. Fernando Batista da Costa, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 2) Profª. Drª. Ivone Carvalho, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 3) Profª. Drª. Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira, Professor Associado do Departamento de Física e Química. De fora da Unidade: 1) Profª. Drª. Dulce Helena Siqueira Silva, Professora Adjunta do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química de Araraquara – UNESP; 2) Profª. Drª. Elizabeth Igne Ferreira, Professor Titular do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – USP; 3) Prof. Dr. Ernani Pinto Junior, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – USP; 4) Prof. Dr. Paulo Marcos Donate, Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP; 5) Prof. Dr. Alberto José Cavaleiro, Professor Adjunto do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química de Araraquara – UNESP.

EDITAL ATAC/FCFRP 10/2014, de 01/07/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E QUÍMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 347ª Sessão Ordinária, realizada em 27/06/2014 estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

de 04/07/2014 a 01/09/2014, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, claro/cargo nº 1231200 no Departamento de Física e Química com salário de R\$ 9.184,94 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto à Área de Fundamentos de Cromatografia e Química Analítica, com base no programa das disciplinas de Fundamentos de Cromatografia e Química Analítica. As provas serão realizadas nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP, e do respectivo programa que segue:

PROGRAMA

1. - Métodos cromatográficos clássicos (cromatografia planar – em papel, camada delgada, camada delgada de alta eficiência) e cromatografia em coluna clássica: fundamentos, configurações, mecanismos de separação, parâmetros que afetam a separação, análises qualitativas, análises quantitativas.

2. - Cromatografia Líquida de Alta e de Ultra Eficiência (HPLC e UPLC): fundamentos, equipamentos, mecanismos de separação, parâmetros que afetam a separação, colunas cromatográficas, detectores, aplicações, análises qualitativas, análises quantitativas, análises enantiosseletivas.

3. - Cromatografia Gasosa: fundamentos, equipamentos, mecanismos de separação, tipos de fases estacionárias, parâmetros que afetam a separação, detectores, aplicações, análises qualitativas, análises quantitativas, análises enantiosseletivas.

4. - Eletroforese Capilar: fundamentos, equipamentos, princípios de separação, parâmetros que afetam a migração eletroforética, detectores, aplicações, análises qualitativas, análises quantitativas.

5. - Titulometria de neutralização: fundamentos, indicadores, curvas de titulação ácido-base, ácidos polipróticos, titulometria em meio não-aquoso

6. - Titulometria de oxidação-redução: fundamentos, balanceamento das reações, equação de Nerst (aplicações e reações mais utilizadas em titulometria de oxidação-redução) indicadores, permanganometria, iodometria, dicromatometria, cerimetria, métodos redutimétricos, curvas de titulação por oxidação-redução

7. - Titulometria de precipitação: fundamentos, produtos de solubilidade, precipitação fracionada, indicadores, método de Mohr, método de Volhard, método de Fajans, curvas de titulação argentimétrica

8. - Titulometria de complexação: fundamentos, equilíbrios de complexação, EDTA, aplicações, indicadores, efeitos do pH, uso de tampões, interferências em titulações com EDTA, agentes mascarantes, curvas de titulação de complexometria

9. - Espectroscopia molecular (absorção UV-visível, fluorescência e luminescência): fundamentos, equipamentos, propriedades da radiação eletromagnética, Lei de Lambert-Beer, curva analítica, aplicações.

10. - Espectroscopia atômica: fundamentos, fotometria de chama (absorção e emissão atômica), absorção atômica em forno, emissão atômica em plasma, equipamentos, aplicações

11. - Métodos eletroquímicos: eletrodos, reação de cela, convenções de sinais, polarização, processos eletroanalíticos. Potenciometria e voltametria cíclica.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo (artigos 132-148) e Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP (artigos 48-52) e demais disposições estatutárias pertinentes.

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da FCFRP-USP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, à Avenida do Café, s/nº - Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

V – Documento de identidade (original e cópia).

§ 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do Memorial, acondicionada em pasta(s), com indicação dos números dos documentos correspondentes no Memorial.

§ 3º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato. Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital, no prazo máximo de 15 dias úteis.

§ Único: O concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta e cinco e vinte dias, de acordo com o art. 134, parágrafo único, Regimento Geral.

3. - As provas constarão de:

I - prova escrita (peso 3).

II - prova didática (peso 3);

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4);

4. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas que serão avaliadas individualmente, assim divididas:

- 1ª Fase:

a) prova escrita (peso 3) de caráter eliminatório, que será realizada de acordo com o item 5 deste Edital. A nota desta prova poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver, nesta prova, nota menor do que 7 (sete) da maioria dos membros da Comissão Julgadora e não participará da 2ª fase. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

- 2ª Fase:

a) Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial, realizada de acordo com o item 6 deste Edital;

b) Prova Didática, realizada de acordo com o item 7 deste edital.

4.1. A nota final dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas das